

## RE: ESCLARECIMENTO - CONVITE - 017/2020 - SESC PARA - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO

Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

Qua, 21/10/2020 17:02

Para: Karen Avila <karen.avila@portoseguro.com.br>

Cc: Neilton Carneiro do Nascimento <neilton@sesipa.org.br>; Maria Dione Coelho Borges Junqueira <dione.junqueira@sesipa.org.br>

Prezada, boa tarde.

Segue resposta aos esclarecimentos.

Atenciosamente,

COCEL - Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI DR/PA

Contatos: (91) 4009-4940 / 4919 / 4980

E-mail: licitacao@sesipa.org.br

---

**De:** Karen Avila <karen.avila@portoseguro.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 14:46

**Para:** Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

**Cc:** JALAPAO SEGUROS <atendimento@jalapaocorretoraseguros.com.br>

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - CONVITE - 017/2020 - SESC PARA - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO

A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, interessada em participar da licitação em tela, com intuito de formatar adequadamente a sua proposta, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) O objeto do edital em referência trata da contratação de 10.000 Gostaríamos de saber, caso essa seguradora sagre-se vencedora do certame, se a apólice iniciará com o total de vidas do objeto licitado.

**R: Às 10.000 são estimadas, não há um quantitativo exato.**

2) Caso negativo, com quantas vidas a apólice iniciará?

**R: Não há um quantitativo exato.**

3) Esclarecemos que essa seguradora possui um valor de faturamento mínimo de R\$ 50,00 e caso a quantidade de vidas iniciadas na apólice ou movimentadas ao longo do contrato não atinja o valor mínimo, estão cientes que será cobrado o valor mínimo de R\$ 50,00?

**R: O SESI só efetuará pagamento nas condições do instrumento convocatório.**

4) Em relação ao pagamento, esclarecemos que caso a apólice inicie com uma quantidade menor de vidas do que a licitada não é possível recebermos o pagamento pelo valor total, uma vez que não podemos emitir uma apólice e fatura/boleto com vidas ainda não conhecidas por essa seguradora.

Assim, se a contratação ocorrer nos moldes indicados acima, isto é, quantidade de vidas menor do que a licitada, o pagamento deva ocorrer pelo total de vidas iniciadas na apólice e não pelo total licitado, está correto o nosso entendimento?

**R: SIM**

5) A conta está vigente em alguma seguradora atualmente? Caso positivo, informar com qual seguradora, qual o prêmio mensal cobrado e a sinistralidade dos últimos 2 anos.

**R: NÃO**

Atenciosamente,

Karen Ávila

Produção Diferenciada - Órgãos Públicos & Licitações

Tel.: 11 2393-0830 /11 3366-3258

Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

ser cada vez  um **porto seguro** | **PORTO SEGURO** 

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.